



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº PP 135/2019** - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP 135/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa SM Gomes & Cia Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 135/2019**

**Primeiro Termo**  
**Aditivo** ao contrato nº  
PP 135/2019 para  
aumento de prazo, que  
entre si celebram a  
**Prefeitura Municipal**  
**Itanhém** e a empresa  
**SM GOMES & CIA**  
**LTDA**, conforme  
segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SM GOMES & CIA LTDA - ME, firma estabelecida à Avenida Sady Teixeira Lisboa, nº 283,, Térreo, Bairro São João, Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 09.584.755/0001-55, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-135/-2019, originário Pregão Presencial nº 007/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Fica aditivado o valor de R\$ 21.854,10 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) ao valor contratado, correspondente ao 25% previsto na Legislação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, prevalecendo até o dia 01/09/2019.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de março de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
**Prefeita Municipal**

**SM GOMES E CIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 09.584.755/0001-55**

Testemunhas: 1ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591